



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Bezerra		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Francisca Iara Fernandes Lemos, matriculada na Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Bezerra, nesta Capital.		
RELATOR(A): José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 00044951-2	PARECER Nº 0910/2000	APROVADO EM: 12.09.2000

I - RELATÓRIO

Alice Eloi Gomes, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Bezerra, nesta Capital, pelo processo Nº 00044951-2, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Francisca Iara Fernandes Lemos, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 2ª série do ensino médio e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada sua reprovação na 1ª série do ensino médio, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Bezerra.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subsequentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Francisca Iara Fernandes Lemos, observadas as instruções anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0910/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2000.

José Reinaldo Teixeira
Relator

PARECER Nº 0910/2000
SPU Nº 00044951-2
APROVADO EM: 12.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC